(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 095**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE MAIO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 28 MAIO 15 qui

2° Sgt NASCIMENTO	- DGO
Cb MATSUMOTO	- CPEx
Cb SILVA FERREIRA	- D Cont
Cb AGUIAR	- DGO
Sd L. ARAÚJO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Sd MENDONÇA	- CPEx
1º Ten CLÁUDIA	- CCIEx
3° Sgt CLÁUDIA	- CPEx
Sd YAN	- SEF
	Cb MATSUMOTO Cb SILVA FERREIRA Cb AGUIAR Sd L. ARAÚJO Sd MENDONÇA 1° Ten CLÁUDIA 3° Sgt CLÁUDIA

Mensageiros ao Bl I/SEF

Cb MAGUIELSON; Cb PEDRO; Sd FÁBIO; e Sd FALEIRO, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF

Sd DOUGLAS - CPEx; Cb LUCAS - 11ª ICFEx; e Sd SILVA TEIXEIRA - DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

# 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
  - 1) Apresentação
    - a) Em 26 MAIO 15
- (1) O Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGANDE BRANDÃO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- (2) O Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou da Reunião para a Implantação do Hospital Militar de Resende e estar pronto para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

Pag no

# b) Em 27 MAIO 15

O Cel AIRES DE MELO JUREMA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe de Gabinete/SEF, a contar de 27 MAIO 15;
- (2) o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG2/SEF, a contar de 26 MAIO 15;
- (3) o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTE MENDES, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar de 26 MAIO 15; e
- (4) a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração / Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 19-SEF, DE 22 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

#### 1 - EXONERAR,

*ex officio*, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 022691263-2) CÁSSIO GRILLI, Prec CP: 961639210, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), a partir de 31 MAIO 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

### 2 - NOMEAR,

- a. o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 022691263-2) CÁSSIO GRILLI, Prec CP: 961639210, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessoramento Jurídico, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º JUN 15.
- b. o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 051595322-2) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA, Prec CP: 961655331, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor Técnico nas Áreas de Planejamento e Parlamentar, na Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º JUN 15.
- c. o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 020023734-5) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prec CP: 9616922094, na 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Rio de Janeiro/RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessoramento nas Atividades de Auditoria e Fiscalização, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º JUN 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

Pag n

d. o Major da Reserva Remunerada (Idt 018840532-8) EDUARDO PEDRO SOBRINHO, Prec CP: 961569243, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico nas Áreas de Orçamento, Remuneração e Legislação, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º JUN 15.

.....

(Transcrito do DOU Nº 98, de 26 MAIO 15)

(Nota nº 868-SG1/SEF, de 26 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Transferência para Reserva Remunerada - Desistência

Por intermédio da Parte S/Nº, de 22 MAIO 15, o Cel SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA, servindo nesta Secretaria, solicita tornar sem efeito o Requerimento datado de 30 MAR 15, o qual pleiteava Transferência para a Reserva Remunerada.

(Nota nº 866-SG1/SEF, de 25 MAIO 15)

Em consequência:

- a) torno sem efeito a publicação no BI/SEF Nº 061, de 1º ABR 15, da entrada do Requerimento de Transferência para a Reserva Remunerada do oficial supracitado;
- b) excluo do número de adidos e incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 22 MAIO 15: e
  - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

#### Apresentação

#### **Em 26 MAIO 15**

- 1) S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA e o S Ten ELENILSON FERREIRA DE SOUZA, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido o cargo, a carga e os encargos de Auxiliar de Estado-Maior Pessoal do Assessor Especial de Orçamento e Finanças, respectivamente.
- 2) O 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias, por ter retornado do estado do Rio Grande do Sul/RS e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

#### c. Diversos

## 1) Medalha das Nações Unidas - Concessão - Transcrição

"Foi concedida, pelo *Force Comander* da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), a Medalha das Nações Unidas e o respectivo Diploma por ter completado 90 (noventa) dias contínuos de serviço em missão de paz, sob a égide da ONU, como membro do 21° Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz - Haiti, a serviço da MINUSTAH.

3° Sgt MACIEL DE MELO MACHADO ..."

(Transcrito do BI/Cia E F Paz nº 95, de 24 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 161-DGE/SEF, de 22 MAIO 15, o Subdiretor de Gestão Especial encaminhou os Certificados de conclusão dos cursos, abaixo relacionados, pertencentes ao 3º Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA, daquela Diretoria:

- a) Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet conferido pela Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação, no período de 1º Semt 08 a 1º Semt 11, com carga horária de 3026 (três mil e vinte e seis) horas e expedido em 13 OUT 11; e
- b) Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes de Computadores e Telecomunicações conferido pela Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação, no período de ABR 10 a MAR 11, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas e expedido em 6 MAIO 13.

(Nota nº 863-SG1/SEF, de 25 MAIO 15)

Em consequência:

- (1) designo a Asp SANNY MARIA ABRÃO NASCIF, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos certificados apresentados, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 095, de 27 MAIO 15

Pag no

# 3) Fiscal de Contrato - Designação

a) Designo os militares, abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor, Fiscal de Contrato/ Substituto, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Dec nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; Msg SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09, e Nº 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e nos casos de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

Ord	Contr	Empresa Contratada / CNPJ	Gestor / Fiscal de Contrato / Substituto	OMDS
1	002/2013	Empresa Brasil de Comunicação S.A EBC	Fiscal - 3° Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS	SEF
2	003/2012	CNPJ - 09.168.704/0001-42  Logus Sistemas de Gestão Publica Ltda CNPJ - 72.624.679/0001-09	Fisc Subst - 2° Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS  Gestor - Ten Cel SEVERINO GONÇALVES GUERRA  Gestor Subst - 1° Ten JOSÉ CARLOS PASSOS  Fisc Técnico - 1° Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO  Fisc Tec Subst - 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA  Fisc Reqs - Ten Cel ALMYR COSTA DOS SANTOS  Fisc Reqs Subst - Cap ALONSO LUIZ PEREIRA	DGO / SEF
3	016/2012	Brasil Telecom Celular S/A CNPJ - 05.423.963/0001-11	Fiscal - 2° Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO	SEF
4	004/2013	OI Móvel S.A (Brasil Telecom Celular) CNPJ - 76.535.764/0001-43	Fisc Subst - 1° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA	SEF
5	008/2014	Money Turismo CNPJ - 37.979.739/0001-05	Fiscal - 2° Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA Fisc Subst - 1° Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	SEF
6	023/2013	Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda - EPP CNPJ - 00.545.482/0001-65	Gestor - Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ Gestor Subst - Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES REIS Fisc Técnico - 2° Ten MARCELO DA SILVA FREIRE Fisc Tec Subst - 3° Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS Fisc Reqs - Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES REIS Fisc Reqs Subst - 2° Ten EMANUEL CELESTINO COSTA	SEF
7	003/2013	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO CNPJ - 05.466.285/0001-74	Gestor- Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS Gestor Subst - Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA Fisc Técnico - 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA Fisc Tec Subst - 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS Fisc Reqs - Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA Fisc Reqs Subst - Ten Cel ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS	CPEx
8	001/2014	IRACY COSTA DO CARMO	Fiscal - 1° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA	SEF
Ľ.	001/2011	(TCU - barbearia)	Fiscal Subst - S Ten JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS Fiscal - S Ten ROBSON REZENDE DE SOUZA	D Cont
9	920/2014	EBCT (FAC) CNPJ - 34.028.316/0007-07	Fisc Subst - 3° Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES	CPEx
10	001/2011	IVANA PEREIRA DE CARVALHO (TCU - alfaiataria)	Fiscal - 1° Ten RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS Fisc Subst - S Ten JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS	D Cont
11	006/2012	Agência Estado Ltda CNPJ - 62.652.961/0001-38	Fiscal - 1° Ten TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR Fisc Subst - 1° Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE	D Cont
12	008/2012	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ - 61.198.164/0001-60	Fiscal - S Ten LUIS OTÁVIO ANTHERO Fisc Subst - 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	SEF
14	013/2012	Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A CNPJ - 01.645.738/0002-50	Gestor - Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS Gestor Subst - Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA Fisc Técnico - 1º Ten SIDNEY SERGIO LETTE DO NASCIMENTO Fisc Tec Subst - 1º Ten JAQUELINE NUNES MARTINS Fisc Reqs - Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA Fiscal Reqs Subst - Ten Cel ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS	CPEx
15	012/2012	Lopes Filho & Associados Consultores de Investimento Ltda CNPJ - 29.511.508/0001-36	Fiscal - 1° Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE Fiscal Subst - 1° Ten TARCÍRSIO RENATO TONETTO JÚNIOR	D Cont
16	007/2014	Zênite Informação e Consultoria S.A CNPJ - 86.781.069/0001-15	Fiscal - Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO Fiscal Subst - Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	SEF

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 6

Cont BI Nº 095, de 27 MAIO 15

17	014/2012	Office Service Equipamentos e Serviços para Escritórios Ltda CNPJ - 72.578.586/0001-87	Gestor - Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ Gestor Subst - Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES REIS Fisc Técnico - 1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA Fisc Tec Subst - 2º Sgt EDVALDO BISPO CAMPOS Fisc Reqs - 2º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS Fisc Reqs Subst - 2º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	SEF
18	010/2012	Aker Consultoria e Informática Ltda CNPJ - 01.919.316/0001-44	Gestor - Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ Gestor Subst - Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES REIS Fisc Técnico - 2º Ten EMANUEL CELESTINO COSTA Fisc Tec Subst - 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS Fisc Reqs - Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES REIS Fisc Reqs Subst - 2º Ten MARCELO DA SILVA FREIRE	SEF
19	001/2014	TECH Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda-ME CNPJ - 10.517.288/0001-20	Gestor - Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS Gestor Subst - 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA Fisc Técnico - 2º Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA Fisc Tec Subst - 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS Fisc Reqs - Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA Fisc Reqs Subst - 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS	CPEx
20	002/2014	Abrantes Soluções - MEI - CNPJ - 00.928.375/0001-16	Gestor - Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS Gestor Subst - 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA Fisc Tec - 2º Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA Fisc Tec Subst - 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS Fisc Reqs - Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA Fisc Reqs Subst - Ten Cel ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS	CPEx
21	003/2014	BNGL Locação de Serviços Ltda - CNPJ - 12.879.878/0001-28	Gestor - Maj DIONISIO CARVALHO MOREIRA Gestor Subst - 2° Ten PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA Fisc Adm - 2° Ten ZELICE MARQUES DOS SANTOS FILHA Fisc Adm Subst - Asp WESLEY BEZERRA DA CRUZ Fisc Tec - 2° Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS Fisc Tec Subst - 3° Sgt ANTONIO JOSÉ GOMES SOUZA	DGO / SEF
22	004/2014	Universo Empresarial Participações, Informática S/A - CNPJ - 05.033.310/0001-26	Gestor - Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS Gestor Subst - 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA Fisc Técnico - 2º Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA Fisc Tec Subst - 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS Fisc Reqs - Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA Fisc Reqs Subst - Ten Cel ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS	CPEx
23	006/2014	Mirante Informática Ltda - CNPJ - 02.306.220/0001-73	Gestor - Ten Cel SEVERINO GONÇALVES GUERRA Gestor Subst - 1º Ten JOSÉ CARLOS DOS PASSOS Fisc Técnico - 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO Fisc Tec Subst - 1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA Fisc Reqs - Ten Cel ALMYR COSTA DOS SANTOS Fisc Reqs Subst - Cap ALONSO LUIZ PEREIRA	SEF / CPEx / DGO
24	009/2014	Abrantes Soluções - MEI - CNPJ - 00.928.375/0001-16	Gestor - Ten Cel JOSÉ IEDO LUCHO JUNIOR Gestor Subst - Maj ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL Fisc Técnico - 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO Fisc Tec Subst - 1º Ten CARLOS ROBERTO DO AMARAL JÚNIOR Fisc Reqs - 1º Ten BRUNO ESTEVES DA SILVA Fisc Reqs Subst - Cap ELCY GOMES PEREIRA FILHO	D Cont
25	010/2014	Universo Empresarial Participações, Informática S/A - CNPJ - 05.033.310/0001-26	Gestor - Ten Cel JOSÉ IEDO LUCHO JUNIOR Gestor Subst - Mai ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEI	D Cont

b) As funções de Gestor / Fiscal de contrato encontram-se definidas no § 2º do art. 31 da Instrução Normativa nº 06, de 23 DEZ 13, que atualiza a 02/SLTI/MPOG/08, *in verbis:* 

[...]

- § 2º Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se:
- I gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

Pag n'

fiscalização da execução contratual;

- II fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; e
- III fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.
  - 3. Atribuições do Fiscal de Contrato/Substituto:

Da previsão legal da atividade de acompanhamento e execução dos contratos segue o previsto na Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, *in verbis*:

[...]

Seção IV

Da Execução dos Contratos

- Art. 66 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de inexecução total ou parcial.
- Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assistí-lo e subsidiá-lo com as informações pertinentes a essa atribuição.
- § 1º O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 2° As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor de Contrato, Ordenador de Despesas) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

[...]

- c) Em síntese, cabe ao fiscal de contrato:
- a) abrir livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato, por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
  - c) verificar, medir e atestar o recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
- d) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso:
- e) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
- f) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
  - g) verificar se a empresa contratada mantém, durante a execução (vigência) contratual, todas

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

Pag n'

as condições exigidas para sua habilitação;

- h) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF/OMDS;
- i) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato, nos casos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra na sede da SEF/OMDS:
  - j) acompanhar o cronograma de execução do contrato;
- k) encaminhar ao Ordenador de Despesas, por intermédio do gestor do contrato, quando houver, solicitação de prorrogação do contrato, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias do término da sua vigência;
- l) comunicar, formalmente, 90 (noventa) dias antes da extinção contratual, a necessidade ou não de abertura de novo processo de licitação;
- m) preparar e assinar juntamente com o ordenador de despesas, preposto e representante técnico do contrato, quando for o caso, os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços contratados, sobretudo, aqueles envolvendo solução de tecnologia da informação, que neste caso, assinam, também, os três fiscais de contratos: fiscal técnico, fiscal administrativo do contrato e fiscal requisitante;
- n) acompanhar o processamento de faturas/notas fiscais, mensalmente, visando evitar inadimplência junto às empresas fornecedoras, dos serviços prestados e ou materiais entregues, solicitando, formalmente, ao término do exercício financeiro, que a empresa informe a existência ou não de faturas em aberto;
- o) verificar a prestação da garantia de execução contratual, quando prevista no instrumento convocatório e termo de contrato, no início da vigência e a sua revalidação por ocasião de prorrogação de vigência contratual por meio de termo aditivo, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93; e
- p) cumprir as disposições contidas na Instrução Normativa nº 04-SLTI/MPOG, que versa sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, de 12 NOV 10.

(Nota nº 26-SG4/SEF, de 26 MAIO 15)

Em consequência, o Chefe da SG4/SEF, as OMDS e demais interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Parecer Médico - Homologação

Homologo o Parecer Médico emitido pelo Cap RODRIGO ARBEX CHAVES, do HMAB, nos seguintes termos: "o Sd CAIO SOUZA CASTRO convém ser dispensado em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 22 MAIO 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 867-SG1/SEF, de 27 MAIO 15)

Em consequência, dispensei o Sd CAIO SOUZA CASTRO, desta Secretaria, por 4 (quatro) dias, a contar de 22 MAIO 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

Pag n

- 5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 21, de 21 MAIO 15, de interesse desta Secretaria:
  - a) Solicitação de Alterações Orçamentárias, no Exercício de 2015

INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 4-MD/SEORI, DE 12 DE MAIO DE 2015

Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias no âmbito das Unidades Orçamentárias do Ministério da Defesa, no exercício de 2015.

#### b) Instruções Gerais

PORTARIA Nº 445-CMT EX, DE 19 DE MAIO DE 2015

Aprova as Instruções Gerais para Utilização da Rede Mundial de Computadores pelo Exército Brasileito (EB 10-IG-01.010), 2ª Edição, 2015, e dá outras providências.

6) Apoio em Hospedagem Militar - Espanha - Transcrição

"DIEx nº 9097-SLA/5 SCh/EME - Circ, de 15 MAIO 15

- 1. Informo a V Exa que o Adido Militar do Brasil na Espanha encaminhou documentação para este ODG, tratando de prazos para apoio em hospedagem militar na Espanha.
- 2. Desta forma, solicito que os pedidos referentes a hospedagens (isoladas e/ou comitivas) em Hotéis Militares sejam encaminhadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em virtude de o Ministério da Defesa Nacional (MDE) exigir este prazo, ainda assim sem a garantia do atendimento, não aceitando pedidos fora do mesmo.
- 3. Nesse contexto, é importante, também, definir as datas de chegada e saída com precisão, assim como os postos e graduações de quem constituirá a comitiva, tendo em vista que aquela Aditância não encaminha as solicitações com datas estimadas ao MDE, pois em caso de alterações, por mais simples que sejam, o pedido é reposicionado atrás da fila de espera.
- 4. Por fim, solicito a ampla divulgação da presente informação, tendo em vista os altos preços de hospedagem civil praticados em Madri.

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército. (Assn) Gen Div JOSÉ CAIXETA RIBEIRO, Vice-Chefe do EME."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

## 7) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

#### a) SEF

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	2014	31 DEZ 15	22 JUN 15

(Solução ao DIEx nº 122-AOFin, de 25 MAIO 15)

#### b) D Cont

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cap	VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO	2014		6 JUL 15 (15 dias) 31 DEZ 15 (14 dias)

(Solução ao DIEx nº 267-SG1/D Cont, de 20 MAIO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados; e
- (2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 8) Comissão de Averiguação da Condição de Beneficiário do FUSEx - Designação

Designo os oficiais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Averiguação da Condição de Beneficiários do FUSEx dos militares da SEF, nos meses de JUN a AGO 15, de acordo com a letra "d" do Nr 3 da Normas para Elaboração de Processo de averiguação da Condição de Beneficiários do FUSEx (Anexo F), aprovadas pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09:

- Cap MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA Presidente;
- 2º Ten HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO Membro: e
- 2º Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA Membro.

(Nota nº 840-SG1/SEF, de 26 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a Comissão e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 314-Seç Pes/CCIEx, de 11 MAIO 15, foi informado os dados do militar, abaixo relacionado daquele Centro, que obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço a contar de 1º MAR 15:

Grad	Nome	Prec CP	BI/CCIEx Pub Prorg
Sd	JOSÉ RAFAEL GOMES DA SILVA	355572086	032, de 7 MAIO 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da situação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "010 - Situação normal de pagamento para militares no Brasil", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355572086	09	010

- efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "27 - Soldado Engajado Qualificado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355572086	0222	270315

- efetue a modificação dos dados referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355572086	25	905

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a MAIO 15, no valor de R\$ 451,44 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355572086	35	A23 00045144

- faça o saque do Adicional Militar atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR e MAIO 15, no valor de R\$ 489,06 (quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355572086	35	A34 00048906

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 095, de 27 MAIO 15

Pag nº 12

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), em virtude de ter recebido o referido Adicional no pagamento de MAR 15, sem a inclusão do Adicional de Habilitação e Adicional Militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355572086	35	AD3 00010450

(Nota nº 865-SG1/SEF, de 27 MAIO 15)

# b. Auxílio-Transporte - Atualização de Valores de Passagem

Por intermédio do DIEx nº 79-SG4/SEF, de 17 ABR 15, o 2º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Prec CP 342374932, solicitou a atualização dos valores das passagens utilizadas no deslocamento residência/trabalho/residência.

(Nota nº 857-SG1/SEF, de 25 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. Saque do Adicional de Férias - Transcrição

"DIEx nº 194-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 5 MAIO 15

- 1. Versa o presente expediente sobre saque do Adicional de Férias.
- 2. Sobre o assunto, informo que foram concedidas férias regulamentares à militar, abaixo relacionada, por ter deixado de gozar férias referente ao ano de 2013, em caráter excepcional, em virtude da mesma estar de Licença Gestante conforme publicado no BI/11ª ICFEx n° 053, de 31 DEZ 14·

Dogt	Nome	Período a que faz jus	Dias	Dias	Período Concedido	
Post			Desc	Concd	Início	Término
2° Te	NANESSA ARAUJO DA SILVA	24 JUN 13 a 23 JUN 14	0	30	6 ABR 15	5 MAIO 15

3. Do exposto, solicito autorizar o saque do Adicional de Férias a que faz jus, referente ao ano de 2013. (Assn) RENATO CALDEIRA IGREJA - Ten Cel, Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

#### Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças